



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 281/2002

INTERROMPER a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**.

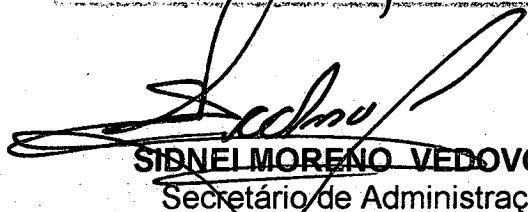
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 384, de 24 de julho de 2001, ao servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.203.347-2/SSP-PR, admitido em 01.01.1988 e nomeado em 01.07.1991, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Eletricista de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Conservação de Praças, Parques e Jardins, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 07 de outubro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2002.




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 10 / 20 02
DE Nº 8313
UMUARAMA, 24 / 10 / 20 02
Ellen Paula Neres.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO